

O banco norte-americano Goldman Sachs decidiu entrar no capital do Facebook, com a compra de uma participação na empresa de 500 milhões de dólares, o que dá um

valor total à mais popular rede social da internet de 50 mil milhões de dólares. O banco terá ficado ainda com a opção de compra, para venda aos clientes, de mais capital.



Educar em Português, um blogue sobre professores, pais e filhos <http://educaremportugues.blogspot.com/>

## Sindicatos da função pública levam cortes salariais a tribunal já a partir de amanhã

Raquel Martins

Providências cautelares podem inundar tribunais. Bloco de Esquerda e PCP preparam-se para pedir fiscalização sucessiva das normas do Orçamento

As armas estão a postos e prometem causar dores de cabeça ao Governo. Os sindicatos começam esta semana a pedir aos tribunais que travem os cortes nos salários dos funcionários públicos, através de providências cautelares, e a pressionar os partidos políticos, provedor de justiça e procurador-geral da República para que enviem as normas do Orçamento do Estado (OE) para o Tribunal Constitucional.

A Frente Comum abre as hostilidades já amanhã, dia em que vai entregar em vários tribunais administrativos e fiscais providências cautelares antecipatórias de forma a impedir os cortes já no mês de Janeiro.

Caso os tribunais não respondam positivamente ao pedido de suspensão, a Frente Comum vai esperar pelo pagamento dos salários e em meados deste mês voltará a interpor nova acção e providência cautelar, desta vez para suspensão de eficácia dos cortes entretanto efectuados.



Protestos vão passar das ruas para os tribunais

Paralelamente a esta luta nos tribunais, os sindicatos preparam-se para pressionar os órgãos competentes para que peçam a fiscalização sucessiva abstracta das normas do OE que concretizam os cortes nos salários.

"Enviámos um ofício a Cavaco Silva a pedir que suscitasse a fiscalização preventiva das normas, não tivemos resposta. Agora vamos pedir à Provedoria de Justiça, Procuradoria-Geral da República e Assembleia da República", adianta Ana Avóila, a coordenadora da Frente Comum.

Ação idêntica fará o Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado (STE). Bettencourt Picanço, presidente da estrutura, garante que ainda esta semana vai entrar em contacto com os vários grupos parlamentares. "Em primeiro lugar apostámos no Presidente da República, que pensávamos que procuraria que os portugueses fossem tratados de igual forma. Agora vamos enviar o pedido para os grupos parlamentares, procurador e provedor", clarifica.

Este sindicato da UGT também se prepara para interpor acções em tribunal acompanhadas de providências cautelares, mas só em meados de Janeiro, depois do pagamento dos salários, iniciará essa "ofensiva" judicial. "Não se trata apenas de uma questão de insatisfação. Queremos a suspensão imediata das normas porque estão em causa a sobrevivência

e a satisfação dos compromissos financeiros dos funcionários públicos afectados pelos cortes", argumenta Bettencourt Picanço.

No Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública (Sintap), a acção começou ainda em Dezembro quando escreveram ao provedor de Justiça para que pedisse a fiscalização sucessiva dos cortes. Já em relação às providências cautelares, tudo depende da vontade dos associados. "As posições dos juristas são muito dispares. Há já algumas pessoas que querem avançar com acções, mas não é um número significativo", frisa Jorge Nobre dos Santos, coordenador do sindicato, que espera que no Parlamento surja a solução para o problema, com um pedido de intervenção do Tribunal Constitucional.

E da parte do Bloco de Esquerda a disponibilidade foi há muito anunciada. Hoje, o partido de Francisco Louça espera ter concluída a versão final do pedido de fiscalização a enviar aos juizes do Constitucional e vai iniciar uma ronda pelos outros partidos para encontrar os 23 deputados necessários para que o pedido possa seguir. Os comunistas já se tinham mostrado disponíveis para subscrever o pedido do Bloco e ontem estavam à espera do texto final. Ao todo, os dois grupos parlamentares perfazem 29 deputados, um número suficiente para a fiscalização do diploma avançar.

### Perguntas e respostas

**Para que servem as providências cautelares que os sindicatos vão interpor em tribunal?**

A providência cautelar é um mecanismo legal que tem como objectivo acautelar um prejuízo. Neste caso, visa suspender os cortes nos salários dos funcionários. Os tribunais têm que apreciar a providência cautelar num prazo curto e, caso ela seja aceite, o corte é suspenso até que a acção principal, que acompanha a providência cautelar, seja alvo de uma decisão. Pode acontecer que um tribunal decida suspender o corte salarial na sequência de uma providência cautelar, mas depois não dar razão ao trabalhador na acção principal. Há dois tipos de providências cautelares: a antecipatória, que visa impedir os cortes já no mês de Janeiro, e a providência para suspensão de eficácia, cujo objectivo é travar um acto já consumado.

**E o que pode o Governo fazer**

**para travar essas providências cautelares?**

O Estado pode sempre recorrer e invocar o interesse público para justificar os cortes salariais. Se o tribunal aceitar o recurso, a providência cautelar fica sem efeito e os cortes mantêm-se até que se decida a acção principal.

**Quais os argumentos do Governo para reduzir os salários dos funcionários públicos?**

O Governo diz que é preciso reduzir a despesa pública e que por isso tem de cortar nas rubricas mais pesadas. O ministro das Finanças garante que o corte é gradual, dado que perde mais quem mais ganha, e que deixa de fora os rendimentos mais baixos. É um esforço em nome do interesse público do controlo do défice.

**E quais os argumentos dos sindicatos e dos partidos de esquerda?**

Apoiando-se em pareceres de juristas e constitucionalistas, os sindicatos dizem que estão

em causa vários artigos da Constituição, como o princípio da confiança ou da igualdade. Todos argumentam que se está em causa o interesse público então não é justo que sejam só uns - os funcionários públicos - a pagar um benefício que será para todos. Além das acções interpostas em tribunal, há outras formas de travar os cortes salariais? Sim. O Presidente da República, o provedor de Justiça, o procurador-geral da República ou 10 por cento dos deputados podem em qualquer momento pedir ao Tribunal Constitucional a fiscalização sucessiva das normas que preconizam o corte dos salários. Caso sejam consideradas inconstitucionais, as normas pura e simplesmente desaparecem da Lei do OE e os salários são repostos. Mas pode acontecer que o TC restrinja os efeitos da inconstitucionalidade e que os cortes efectuados antes da decisão não sejam repostos.